

PORTARIA Nº 795/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação a pedido da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/126084, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 24 de Outubro de 2022, a designação da função de Diretor Escolar do servidor ELIO LUIZ EGEWARTH, CPF nº 557.236.329-49, na ESCOLA ESTADUAL OURO VERDE, no município de Alta Floresta-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de Outubro de 2022.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b575d6cb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)